

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umbuzeiro realizada no Plenário da Câmara no dia 11 de maio de 2017. Onde estiveram presentes os senhores Vereadores, João Alisson de Andrade Maia, José André da Cunha, Edilson José de Almeida, José Gileno Freire, Reginaldo José de Aguiar, Rôney Barbosa, José Ronaldo Ramos de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o Primeiro Secretário pedindo-lhe que lesse a Ata da sessão anterior, logo após foi anunciado a Ordem do Dia que trata aos Projetos de Leis número 004/2017, que regula a Lei Federal número 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica, como também o Projeto de Lei 003/2017 que cria e extingue cargos comissionados, além do projeto 005/2017 que dispõe sobre a execução de transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de Umbuzeiro e da outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente verificou que havia quórum suficiente e declarou aberta a Sessão, e colocou para votação em plenário os respectivos Projetos os quais foram votados e aprovados em segundo turno com maioria absoluta de seis votos favoráveis, uma falta do Vereador Guilherme Leite Pessoa e uma abstenção da vereadora Edjane Nilda Henrique Barbosa a qual justificou sua ausência por motivo de doença, logo após o Senhor Presidente percebendo que não havia mais nada a ser tratado encerrou a presente Sessão, e pediu que fosse lavrada a Ata de Registro que segue assinada por mim, Primeiro Secretário e pelos demais Vereadores presentes.

Edilson José de Almeida

*Edilson José de Almeida*

José André da Cunha

*José André da Cunha*

João Alisson de Andrade Maia

*João Alisson de A. Maia*

Guilherme Leite Pessoa

*Guilherme Leite Pessoa*

José Gileno Freire

*José Gileno Freire*

Rôney Barbosa

*Rôney Barbosa*

Reginaldo José de Aguiar

*Reginaldo José de Aguiar*

José Ronaldo Ramos de Oliveira

*José Ronaldo Ramos de Oliveira*

Em tempo, gostaríamos de ratificar e justificar a falta do Vereador Guilherme Leite Pessoa, o qual mencionado faltoso, porem o mesmo compareceu com atraso na presente Sessão.